



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROTÓCOLO GERAL  
LIVRO Nº 32, FL. 038V  
DATA DE EMISSÃO 14.11.19

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

17:05

Pedidos de Vistas pelo Vereador... Wilson A. Leuto - PP  
Saída das Sessões... 19/11/19

PRESIDENTE

DENOMINA VIA PÚBLICA URBANA COMO RUA 'VALENTIN MATTIUZ' E RUA 'OLÍMPIO SALVETTI' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA MORESCHI TOMÉ, PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

\* Prolegação para devolução visto do Sr. Azevedo, solicitada informada Executivo Municipal em 03.12.19.  
\* Aprovada a prolegação para devolução em 03.12.19.  
\* Parecer anexo ao presente do Vereador Wilson A. Leuto em 16.12.19.

Aprovado por unanimidade

Em: 16/12/19

Presidente

\* Em anexo a mensagem em 16.12.19 qualificativa aprovada por unanimidade. Anexo o presente.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Loteamento Central Padre Mônaco, bairro centro, conforme abaixo se apresenta:

- I - Oficializa com a denominação de "Rua Valentin Mattiuz" a Rua "E", tendo o seu início ao Leste com a Rua Pe. Antonio Seraglia, seguindo a Oeste sem final definido;
- II - Oficializa com a denominação de "Rua Olímpio Salvetti" a Rua "C", tendo o seu início ao Leste com a Rua Domingos Lunardi, seguindo a Oeste sem final definido;

Art. 2º Ficam oficializadas as denominações dos prolongamentos das seguintes ruas:

- I - As ruas 'A' e 'F', do referido Loteamento é considerado prolongamento da Rua Pe. Antonio Seraglia;
- II - A rua 'D', do referido Loteamento é considerado prolongamento da Avenida Antonio Feronatto;
- III - A rua 'B', do referido Loteamento é considerado prolongamento da Rua Prof. Luiz Leduc;

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DA FAGUNDES VARELA,  
aos 13 de novembro de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ  
Prefeita Municipal